



Câmara Municipal de Gravata

Aprovado Em Unica Votação

Em 12/02/19

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 013/2019

Indico a Mesa uvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja **implementado em nosso município, política de geração de emprego.**

JUSTIFICATIVA:

Sei muito bom, assim como todos componentes desta casa sabem, que não há momento mias oportuno de tratarmos de assuntos relacionados à geração de emprego. Isso foi promessa de campanha do atual prefeito, promessa essa que naquele momento também fiz, pois, inadvertidamente acreditei naquilo que foi proposto e prometido aos gravataenses, que como eu acreditei em quem não deveríamos.

Felizmente percebi a tempo a falta de compromisso do atual prefeito e tive um gesto de afastamento deste governo que nos últimos anos nada além de dessabores veio oferecendo aos gravataenses.

É o caso de perguntarmos: onde está a geração de emprego tão propagada em campanha pelo então candidato e hoje prefeito do município.

O que vemos em nossa cidade é uma administração que caminha na contramão do desenvolvimento e principalmente da geração de emprego. Podemos citar como, por exemplo, a maldade desta administração quando embarga a construção de um posto de gasolina que estava sendo construído em nossa cidade. Segundo o proprietário a construção encontra-se totalmente irregular, documentalmente. É o caso de perguntar-se onde está o crescimento e a esperança

Entendo que esta Casa precisa urgentemente posicionar-se contra os desmandos administrativos que infelizmente "imperam" em nosso município caro colegas este posicionamento não deve ser adotado apenas por membros da oposição, mas também os demais Edis desta conceituada Casa de Leis. Sei

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

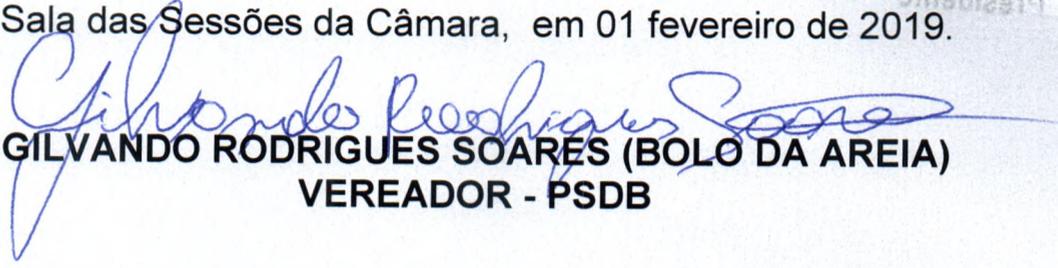
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

que não devemos "pecar", mais se for para cometê-los, que não seja por omissão. Sejam todos responsáveis!

Sala das Sessões da Câmara, em 01 fevereiro de 2019.


GILVANDO RODRIGUES SOARES (BOLO DA AREIA)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br